



## Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

### PORTARIA Nº 002/2016

*“Determina dias de fechamento do  
Legislativo Municipal nas festividades carnavalescas.”*

*Priscila Grandchamp Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais,*

#### **DECRETA:**

*1º O Legislativo Municipal estará fechado a partir das 16:000 horas do dia 05 de fevereiro até às 13:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2016, devido as festividades carnavalescas.*

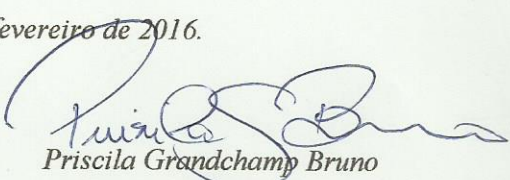
*2º No dia 10 de fevereiro de 2016, o atendimento ao público será das 13:00 às 17:00 horas.*

*Parágrafo único: A critério da Presidente os servidores poderão ser convocados para algum serviço de necessidade urgente que porventura vier a precisar.*

*4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Monte Santo de Minas, 1º de fevereiro de 2016.*

*Registre-se e publique-se.*

  
Priscila Grandchamp Bruno  
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA.

ART. 93 DA LEI ORGÂNICA,  
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Publicado em 01/02/2016

Até 08/03/2016